



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 534.963/2024

Licitação: Pregão Eletrônico nº 90056/2024

Contrato nº 2024/258.1

OBJETO

Prestação de serviços de envio de mensagens curtas (short message service - SMS) para aparelhos móveis.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso:
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:
00.530.352/0001-59

Endereço:
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, ED. ANEXO I, 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:
MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Cargo/Função:
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso:
MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA EPP

CNPJ/MF:
12.900.948/0001-82

Endereço:
ALAMEDA SALVADOR, 1057, ED. SALVADOR SHOPPING BUSINESS, TORRE EUROPA, SALA 1402,
CAMINHO DAS ÁRVORES

Cidade: SALVADOR	UF: BA	CEP: 41.820-790
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:
MAURO HELENO JUSTINO DOURADO

Cargo
REPRESENTANTE LEGAL

DADOS DO CONTRATO

Data do Orçamento Estimado 03/06/2024	Data de assinatura 29/10/2025	Data de vigência 31/12/25 a 30/12/26
--	----------------------------------	---

Preço: R\$ 51.646,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais)	Valor da Garantia: R\$ 0,00
---	-----------------------------

Nota (s) de Empenho: 2025NE001521

As partes acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 14.133, de 1º/4/21, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 206, de 14/10/21, publicado no Diário da Câmara dos Deputados de 15/10/21, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O presente aditivo decorre do seguinte:

- a) prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 31/12/25, com amparo no artigo 107 da LEI; e
- b) concessão de reajuste de preços no percentual de 5,31964%, baseado no IPCA acumulado entre os meses de junho/24 a maio/25, nos termos da cláusula oitava deste contrato, com efeitos a partir de 31/12/25.

Os novos valores estão dispostos no anexo único a este instrumento.

O presente Contrato, com sua numeração alterada para 2024/258.1, passa a vigorar com a redação modificada na folha de rosto e no anexo único.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 29 de outubro de 2025.

Pela CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

Mauro Heleno Justino Dourado
Representante Legal

/cr



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Anexo único – Valores reajustados

Reajuste 5,31964%			
Descrição	QTDE	Preço unitário	Total
SMS	980000	R\$ 0,0527	R\$ 51.646,00